PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTORA: VEREADOR SGT. DAMASSA

INDICAÇÃO Nº 114/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal, através da secretaria competente que sejam implementadas ciclovias, ou ciclofaixas, na Avenida Vitória Regia (1705), no município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA:

A importância das ciclovias e das ciclofaixas, é um tema cada vez mais discutido, pois a utilização de bicicletas é vista como uma das soluções para o transporte urbano. As ciclovias e as ciclofaixas criam um trânsito mais fluido, diminuindo a incidência de acidentes em função da disputa entre carros, motos e bicicletas pela via. Além disso, incentivar tal prática é importante, pois o uso da bicicleta é benéfico à saúde dos cidadãos.

A atividade física regular previne doenças cardíacas e AVCs, hipertensão, ajuda a prevenir e a controlar o diabetes, aumenta a resistência aeróbica, reduz a obesidade, ativa a musculatura de todo o corpo, diminui a ocorrência de doenças crônicas, faz bem para a saúde do idoso e aumenta o tempo de vida. Com efeito, o uso da bicicleta é benéfico à cidade, por ser um meio de transporte não poluente.

Por fim, cabe destacar a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem força de Lei Federal e dispõe como uma de suas diretrizes a “prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados”, determinando que o uso de bicicletas deve ter prioridade sobre o uso do automóvel. São por estas razões, que faço a presente Indicação, a qual vem ao encontro de diversos pedidos formulados pela comunidade local, que anseia por incentivo e garantia de uso seguro da bicicleta. Todos os cidadãos são importantes para uma cidade, não apenas os que se deslocam em automóveis e essa mensagem é passada claramente com a construção de ciclovias ou de ciclofaixas.

Câmara de Vereadores, 16 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Data: 17/11/2023 13:46:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sargento Damassa
Vereador